



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE GRADUACAO



PORTARIA PROGRAD Nº 106, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

Indefere matrícula de candidato convocado na **terceira chamada/manifestação de interesse** do processo seletivo SiSU/UFOP – edição única de 2026 para os cursos com ingresso no 2º semestre letivo, por não apresentação de documentação obrigatória para comprovação do direito de ocupação de vaga reservada, nos termos do Edital Prograd n. 58/2026 e do Edital Prograd n. 66/2026 - Retificado pelo Edital Prograd n. 68/2026.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- . o Edital Prograd n. 86/2025,
- . a Portaria Prograd n. 6/2026,
- . o Edital Prograd n. 58/2026,
- . o Edital Prograd n. 66/2026 - Retificado pelo Edital Prograd n. 68/2026, e
- . a Portaria Prograd n. 88/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir, de ofício, matrícula de candidato convocado na **terceira chamada/manifestação de interesse** do processo seletivo SiSU/UFOP – edição única de 2026 para os cursos com ingresso no 2º semestre letivo, por não apresentação de documentação obrigatória para comprovação do direito de ocupação de vaga reservada, como determinado pelo Edital Prograd n. 58/2026 e pelo Edital Prograd n. 66/2026 - Retificado pelo Edital Prograd n. 68/2026.

§1º O candidato identificado no **Quadro 1** foi convocado para ocupação de vaga reservada para candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (cota LI_PPI) e teve a matrícula deferida de forma provisória, aguardando a validação da sua autoidentificação étnico-racial.

§2º Os procedimentos complementares de validação devidos à matrícula do candidato não foram realizados, uma vez que o interessado não formalizou a sua autodeclaração étnico-racial, bem como não encaminhou a documentação comprobatória a ela pertinente, no ato da solicitação de matrícula, no Sistema de Graduação Online, como convocado pelo Edital Prograd n. 66/2026 - Retificado pelo Edital Prograd n. 68/2026.

Quadro 1 - Matrícula indeferida - Ingresso em 2026/2

CURSO	CPF	RESERVA DE VAGA
ENGENHARIA METALURGICA - BACHARELADO - INTEGRAL	***.246.226-**	LI_PPI

Art. 2º Constatada a não apresentação de documentação obrigatória à efetivação do ingresso no curso, configurando-se a desistência da vaga, o indeferimento da matrícula encontra fundamento no item 4.7. do Edital Prograd n. 66/2026 - Retificado pelo Edital Prograd n. 68/2026, que convocou os candidatos para as matrículas da **terceira chamada/manifestação de interesse** do processo seletivo SiSU/UFOP – edição única de 2026, para os cursos com ingresso no 2º semestre letivo, sem instância recursal na Universidade Federal de Ouro Preto.



Documento assinado eletronicamente por **Hermelinda Gomes Dias, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE GRADUAÇÃO**, em 03/09/2026, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1180540** e o código CRC **31E67AC7**.